Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: kpj71wbw **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 13/06/2018 Projeto de resolução nº 461/2018 Protocolo nº 3301/2018 Processo nº 836/2018
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MATOGROSSENSE AO SENHOR JUSTINO MATIELLO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Matogrossense ao senhor, JUSTINO MATIELLO pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justino Matiello, natural de Xaxim - SC nasceu no dia 05 de novembro de 1956, filho do Senhor João Matiello e da Senhora Doralice Tonini Matiello, é casado com a Senhora Cleria Regina Steffanello Matiello e pai de Juliano Matiello.

Veio para o Estado de Mato Grosso no ano de 1984 e se estabeleceu no município de Sorriso, com a intenção de se tornar agricultor, porém, naquela época as condições das estradas não eram nada favoráveis e devido a distancia que havia de percorrer desistiu de dar continuidade ao desejo que o trouxe para o estado, se tornando então dono de comércio, onde desenvolveu várias atividades.

Justino recorda-se que naquele tempo, quando chegaram ao município eram desprovidos de água encanada e tinham que tomar banho e lavar suas roupas na beira do Rio Lira. Foram momentos difíceis aqueles, mas nada que o desanimasse de continuar sua luta e prosperar no Estado.

Justino contribuiu com doações de postes de madeira Itaúba para a rede de energia elétrica, com a aquisição do primeiro grupo gerador, trazendo rede elétrica para aquele município.

Ao longo de sua trajetória foi membro ativo da APAE, CTG, Clubes de Serviços, participou de ações comunitárias realizadas pelos colégios do município e de loja maçônica.

E é por estas e outras razões, que nos levaram a propor aos Nobres Deputados esta justa homenagem ao Senhor Justino Matiello, por seus trabalhos prestados e por sua parcela de contribuição ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Junho de 2018

José Domingos Fraga
Deputado Estadual